VISTÉRIO DA EDUCA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0217/2014, de 25 de fevereiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 4/2014 – DACS, de 15 de janeiro de 2014, por meio do qual solicita alteração na composição de membros e prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração da proposta de criação do Curso de Graduação em Políticas Públicas no *Campus* da UFERSA em Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0028/2014, de 15 de janeiro de 2014, que declara a vacância do cargo de Professor do Magistério superior ocupado por Thiago Ferreira Dias;

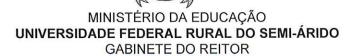
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.306/2013, de 30 de agosto de 2013, que designou Comissão para elaboração de proposta de criação do Curso de Graduação em Políticas Públicas no *Campus* da UFERSA em Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.306/2013, de 30 de agosto de 2013, para encaminhamento do relatório conclusivo ao Gabinete do Reitor.
- Art. 2º Dispensar da designação realizada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.306/2013, de 30 de agosto de 2013, o servidor docente **Thiago Ferreira Dias**, tendo em vista o teor da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0028/2014, de 15 de janeiro de 2014, que declara a vacância do cargo de Professor do Magistério superior ocupado pelo mesmo.
- Art. 3º Dispensar da designação realizada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.306/2013, de 30 de agosto de 2013, a servidora docente Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, substituindo-a pelo servidor docente Josivan Barbosa Menezes Feitoza.

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br



Art. 4º Passam a compor a Comissão, os servidores docentes Angelo Magalhães Silva, Kaio César Fernandes, Napiê Galvê Araújo Silva e Josivan Barbosa Menezes Feitoza, para sob a presidência do primeiro, ultimarem providências relativas a elaboração de proposta de criação do Curso de Graduação em Políticas Públicas no Campus da UFERSA em Mossoró/RN.

Art. 5º A comissão terá um acréscimo de prazo de 120 (cento e vinte) dias, dispondo até o dia 29 de abril de 2014, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete do Reitor.

Art. 6º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 30 de dezembro de 2013.

José de Arimatea de Matos Reitor

> Publique-se, afixando-se no Mural des Atros Oficiais 26 Titatia Cabinete Cept. 182 (33.784-20